



SÚMULA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAF-CAU/GO

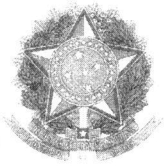
DATA	22 de março 2024	HORÁRIO	08h30min 10h30min	às
LOCAL	Sede do CAU/GO, em modalidade presencial			
ASSESSORIA	Leonídia Cristina Leão Camila Dias e Santos David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo Gabriel de Castro Xavier Celina Fernandes Almeida Manso Guilherme Vieira Cipriano Laís Gomes Fleury Teixeira Glauco Gobbato	Coordenadora Coordenador Adjunto Ausente Conselheira Suplente Assessor Jurídico Gerente de Administração e RH Gerente Geral		

PAUTA

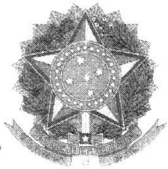
I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 123ª reunião ordinária da CAF-CAU/GO
Discussão	Após a formação do quórum para a realização da reunião, o Assessor Jurídico e de Comissões explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

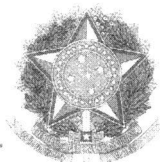
III	Prestação de Contas de janeiro a fevereiro de 2024
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Discussão	A Gerente Cristina relatou que em relação à prestação de contas. O percentual realizado em janeiro a fevereiro de 2024 foi 34,64% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 358.364,00. Entre os itens que apresentaram um crescimento acima da média destacamos a arrecadação de anuidades, PF e PJ, rendimentos provenientes da aplicação financeira e taxas e multas. Ao compararmos com o orçado a receita realizada de janeiro a fevereiro de 2024, observamos que já atingimos 23,81%. As receitas que se sobressaíram e tiveram grande participação nesse resultado foram a arrecadação de anuidades e ta-



xas e multas. Os itens que possuem maior representatividade na receita são: Emissão de Registro de responsabilidade técnica 31,19%. Arrecadação de anuidades PF 56,24%. Aplicação financeira R\$ 6,34%. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023, houve crescimento de 14,2%, que equivale a R\$ 173.182,00 O crescimento teve como precursor os maiores recebimentos de Anuidades. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 16,1%, que equivale a R\$ 114.027,00. A receita de fevereiro comparada com janeiro de 2024 cresceu 9,5% O crescimento teve como precursor as emissões de boletos à vista para os profissionais. Comparando a receita de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 14,9%, que equivale a R\$ 56.429,00 O número de profissionais ativos ao final do mês de fevereiro foi de 5.653 A quantidade de RRTs pagas no período foi 4.601. Dessa forma a média de RRTs pagas é 0,81 por profissional. O percentual realizado em janeiro a fevereiro de 2024 foi 32,88% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R\$ 165.921,00 As despesas que apresentaram um crescimento acima da média foram os benefícios ao pessoal, prestação de serviços e CSC + Fundo de Apoio aos CAUs. Ao compararmos a despesa realizada com a Orçada, observamos que já atingimos 11,02%. As despesas que tiveram maior participação foram as despesas com: Pessoal + Encargos, benefícios, CSC + Fundo de Apoio. Comparando a despesa de janeiro a fevereiro de 2024 com 2023 houve crescimento de 8,9%, que equivale a R\$ 54.993,00. Os itens que possuem maior representatividade na despesa foram: Benefícios; CSC + Fundo de Apoio; Prestação de Serviços; Gasto com Pessoal; As Despesas com Pessoal estão limitadas ao máximo de 60,0%, mas mesmo que neste gráfico mostre um percentual maior, temos que retirar este valor do total das Receitas Correntes. Consequentemente teremos um percentual que estará em conformidade com a Diretriz de Planejamento. Demonstraremos isso no último gráfico. No período houve superávit de R\$ 722.517,33 esse valor foi aplicado em um Fundo mensal BB-APLIC-C.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento no período de R\$ 88.378,19. Estava previsto um superávit de R\$ 530.074 sendo realizados 36,30% a mais. Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados: Salários + Férias + 13º + Encargos. Os valores de Benefícios com Alimentação, Plano de Saúde e Vale Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 60%. A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 Funcionários e 5 Estagiários.



IV	Pedido de desconto de anuidade com base na Resolução CAU/BR nº 193/2020
Fonte	Gerência de Planejamento e Finanças
Discussão	Guilherme relatou aos conselheiros presentes que no mês passado, ficou incumbido de traçar uma interpretação sobre o dispositivo da Resolução CAU/BR nº 193/2020 que estabelece os requisitos para a concessão de isenção de anuidade para profissionais acometidos por patologias. Guilherme relatou a interpretação e destacou que, desde que preenchidos os requisitos normativos, a concessão do benefício é possível. Na sequência, ainda sobre isenções de anuidade, informou que foi formulado pedido de desconto em anuidade por profissional que havia se graduado pela UFG, sob fundamento de que havia se inscrito como candidata que se enquadrava nos critérios de políticas afirmativas desenvolvidos pela referida instituição. Todavia, conforme disposto no comprovante de matrícula apresentado pela solicitante, ingressou na UFG através do sistema de ampla concorrência. A solicitante teve o seu pedido denegado pela AFIN-CAU/GO e recorreu da decisão, julgada pela CAF.
Encaminhamento	Os conselheiros membros da CAF decidiram negar provimento ao recurso interposto pela profissional interessada e MANTER a decisão de indeferimento do pedido proferida pela ATEC, em 01/03/2024 e informada no Despacho ATEC nº 012/2024, pelos seus exatos fundamentos. (Deliberação CAF nº 05/2024)
V	Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2025
Fonte	Gerência Geral
Discussão	Foi levado ao conhecimento dos conselheiros presentes por Glauco as propostas de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT encaminhada pelo Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas e Afins do Estado de Goiás – SINDECOF. Glauco apresentou uma planilha contendo os índices de reajuste salarial adotadas em ACTs formatados por outros CAU/UF em 2024. Camila informou que tem outros CAU/UF adotando a data base anterior ao mês de maio. Glauco pontuou que a previsão orçamentária para reajustes é feita no exercício anterior ao do reajuste. Celina destacou que o incentivo à mobilidade urbana passa também pelo transporte público, recomendando que esse foco



também possa ser observado no firmamento do ACT, em relação ao meio de transporte utilizado pelos colaboradores.

Encaminhamento

Os conselheiros fizeram suas ponderações sobre o ofício do SINDECOF a respeito do ACT, que será respondido com as sugestões encaminhadas por esta reunião da CAF.

VI

Alteração da Deliberação Plenária CAU/GO nº 49, de 31 de março de 2017 – Patrocínio

Fonte

Gerência Geral

Discussão

Glauco trouxe ao conhecimento dos presentes a necessidade de alteração do diploma normativo do CAU/GO que regulamenta os patrocínios concedidos pelo conselho, com fundamento na Lei nº 13.019/2020. Ponderou, especialmente, sobre a necessidade de aprovação da minuta da Portaria Normativa proposta para tanto.

Encaminhamento

Aprovação da Minuta de Portaria Normativa por unanimidade, pelos conselheiros presentes, e envio à Plenária para aprovação. **(Deliberação CAF nº 06/2024)**

VII

Concurso Público CAU/GO – Convocação de candidatos aprovados

Fonte

Gerência Geral

Discussão

Glauco informou que para os empregos permanentes de nível médio, foram realizadas algumas convocações, e a maioria delas negadas, sob o argumento da baixa remuneração.

Camila Dias e Santos

Coordenadora da CAF-CAU/GO

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e de Comissões